Fls: Nº 01
Proc. Nº 2495/2022

INDICAÇÃO **2332/2022** IND

"Dispõe sobre estudos para instalação de um Restaurante do Programa "Bom Prato" em nosso município".

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto aos órgãos competentes estudos para a instalação de uma unidade do Restaurante do Programa "Bom Prato" em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de outubro de 2022.

Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a Presidência
Em 25/10/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura devido à grande necessidade de um local com boa alimentação e preço baixo aos nossos munícipes. O Programa Bom Prato tem como objetivo oferecer para a população de baixa renda refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível. O almoço tem custo de R$ 1,00. A alimentação é balanceada com 1.200 calorias, composta por arroz, feijão, salada, legumes, uma proteína e sobremesa (geralmente uma fruta da época). O café da manhã, de 400 calorias em média, custa R$ 0,50.

*Reitero a Indicação de nº 1636/2020 do Vereador Antonivaldo Rios Gomes e Indicação nº 551/2021 do Vereador Rodrigo Marques de Figueiredo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
24-OUT-2022 15:58 00030015 2/2

-0153-